



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Institui Ponto Facultativo na data de 28 de outubro de 2019.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art.1º. Institui ponto facultativa no dia 28 de outubro de 2019.

Art.2º. O servidor que por necessidade de serviço labutarem na data de 28 de outubro de 2019 poderão, posteriormente gozar de 01 (um) dia de folga.

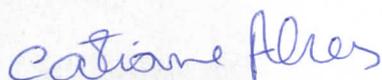
Parágrafo único. É facultado ao servidor a escolha da data que deseja compensar o dia trabalhado, com a devida autorização do Presidente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2019.

  
Ver. **Valdir Witt**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 25/10/2019

  
Ver<sup>a</sup>. **Catiane Alves**  
1ª Secretária